

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 113/2014

Projeto de Resolução nº. 007/2014

“Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal, do “Parlamento da Melhor Idade”.

Autor: Cleuzer Marques de Lima
Relator: Edivaldo Sousa Araújo

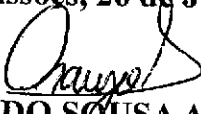
I – Relatório

Visa a presente propositura a criação e regulamentação do “Parlamento da Melhor Idade” no Município de Hortolândia com o objetivo de promover o aperfeiçoamento moral, intelectual, social e participativo da população que compõe a melhor idade. A proposta do Nobre vereador Cleuzer Marques de Lima justifica que a implantação do referido PR possibilitará ao idoso compreender melhor a importância do Poder Legislativo e das atividades desempenhadas pelos Vereadores, contribuindo para o aperfeiçoamento e maior conscientização dos cidadãos.

II – Voto do Relator

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 2014.


EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Ananias José Barbosa
Vereador


Marcelo Ferrari da Silva
Vereador


Gervásio Batista Pozza
Vereador